



Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera os anexos do Projeto de Lei nº 118, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a LOA — Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Preta-MT, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedra Preta, por iniciativa parlamentar, apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 118, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a LOA — Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Preta-MT, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. com as seguintes alterações:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Sub Unidade:	999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Projeto atividade	9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Fonte::	1.500	RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO (EXERCÍCIO CORRENTE)
Crédito Orçamentário:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Emenda (+):	R\$	600.000,00



Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Projeto atividade	2.121	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTAS CULTURAIS, FESTIVAS, AMOSTRAS E FEIRAS CULTURAIS
Fonte::	1.500	RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO (EXERCÍCIO CORRENTE)
Crédito Orçamentário:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOAL JURIDICA
Emenda (+):	R\$	600.000,00


LAUDIR MARTARELLO
Vereador



Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a **Emenda Modificativa nº ____/2025 que altera os anexos do Projeto de Lei nº 118, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a LOA — Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Preta-MT, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.**

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade ajustar os anexos do Projeto de Lei nº 118/2025, que trata da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, a fim de adequar os valores destinados à Reserva de Contingência, em conformidade com as necessidades financeiras e operacionais da Administração Municipal.

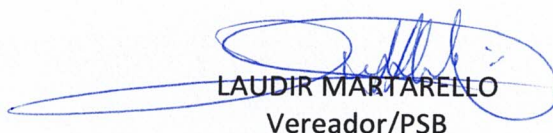
A revisão proposta busca garantir maior equilíbrio fiscal, assegurando que o Município de Pedra Preta-MT disponha de margem orçamentária suficiente para enfrentar situações imprevistas, riscos fiscais, passivos contingentes ou demandas emergenciais que possam surgir ao longo da execução orçamentária.

Ao reforçar ou ajustar a Reserva de Contingência, a emenda contribui para a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, fortalecendo a capacidade do Município de responder a variações econômicas, cumprir obrigações legais e manter a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a modificação se apresenta necessária para aprimorar o planejamento orçamentário, promover segurança financeira e garantir a adequada execução das políticas públicas previstas para o exercício de 2026.

Pelas razões expostas é que se propõe a anexa Emenda Modificativa ao Projeto de Projeto de Lei nº 118, de 31 de outubro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, contando para isso, com a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,


LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSB